



## EDITAL Nº 520/2023

### CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

**JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 13 de junho de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização do desfile da Banda da Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense (SFRA), no âmbito da realização das Festas de São Pedro e da Cidade de Alverca, em vários arruamentos de Alverca do Ribatejo, no dia 24 de junho de 2023.

Dada a natureza do evento, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

**Circulação, paragem e estacionamento condicionados, momentaneamente, à passagem do desfile, nos seguintes arruamentos:**

- Largo do Adro;
- Rua do Castelo;
- Rua Dr. Miguel Bombarda;
- Rua João Mantas;
- Largo César Alípio Ferreira;
- Avenida Capitão João de Almeida Meleças;
- Rua César Augusto Gonçalves Ferreira.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.



E eu, , Diretor do  
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 20 de junho de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,